

Secretaria de Finanças

Departamento de Execução Orçamentária

Coordenadoria de Empenhos

Publicação nº 0093/2025

Processo: nº 158.1327/2025

Lei: A licitação é dispensada no artigo 75, XV, da Lei nº 14.133, de 01.04.2021.

Data: 23/06/2025.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan – Presidente do Tribunal de Justiça de MS.

Valor: R\$ 789.200,00

Objeto: Contratação de instituição de ensino brasileira, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, legalmente constituída, dotada de estrutura técnica, organizacional e recursos operacionais que indiquem plena capacitação para realização do 34º **Concurso** Público para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, até 5.200 candidatos inscritos. Conforme contrato n. 01.055/2025.

Justificativa: : Justifica-se a dispensa de licitação, a favor da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, pela notória capacidade técnica, reputação ética e profissional inquestionáveis, atuação sem fins lucrativos e experiência consolidada nesse tipo de certame.